



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO
EQUIPE SUPERVISÃO DE ENSINO

Circular nº 52/2019 - ESE

Osasco, 11 de fevereiro de 2019.

Prezados (as) Diretores de Escola,

Prezados (as) Gerentes de Organização Escolar,

Assunto: Atribuição de Aulas durante o Ano – Orientações

Considerando a necessidade de padronização dos procedimentos a serem adotados com relação à atribuição de aulas durante o ano de 2019, assegurando a transparência e a legalidade que o processo requer, orientamos o que segue:

1. Ordem da atribuição - conforme artigo 29 da Resolução SE 71/2018 a atribuição de classes e aulas durante o ano far-se-á em fases, de Unidade Escolar e de Diretoria de Ensino, observados o campo de atuação, as faixas de situação funcional, bem como a ordem de prioridade dos níveis de habilitação e qualificação dos docentes.
2. As sessões de atribuição de classes e/ou aulas durante o ano deverão ser amplamente divulgadas e oferecidas aos **docentes vinculados**, com prazo de **24 horas**, na unidade escolar, utilizando livro de comunicado e dando ciência a todos os professores das disciplinas.
3. Verificar se na unidade escolar existem professores adidos, com opção de retorno ou completando jornada em outra U.E., antes de divulgar o saldo no site da Diretoria de Ensino.
4. Livro de atribuição – utilizar para quaisquer momentos, ou seja, as aulas atribuídas na Diretoria de Ensino, também devem ser apontadas no livro.
5. As aulas remanescentes na unidade escolar deverão ser oferecidas na Diretoria de Ensino no “*Saldo de Aulas 2019*”, com preenchimento da planilha até as 16 horas de todas as sextas feiras, exceto feriados. Solicitamos atenção para preenchimento correto da planilha, a fim de evitar transtornos no processo de atribuição. Segue abaixo, link do documento: <https://goo.gl/RQpniJ>
6. Nas sessões de atribuição de classes e/ou aulas na Unidade Escolar ou na Diretoria de Ensino, o docente deverá apresentar declaração oficial e atualizada de seu horário de trabalho, inclusive com as aulas de trabalho pedagógico coletivo -ATPC, contendo a distribuição das aulas pelos turnos diários e dias da



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO
EQUIPE SUPERVISÃO DE ENSINO

semana bem como dos docentes efetivos e não efetivos (Categoria F) deverão ser enviados o CGRH, contendo a distribuição das aulas pelos turnos diários;

7. Na inexistência de aulas na unidade escolar (Fase 1), cabe ao Diretor de Escola encaminhar o docente titular de cargo, o não efetivo, bem como o contratado, para, **obrigatoriamente**, participar da atribuição em nível de Diretoria de Ensino, para seu atendimento, conforme o caso. O não comparecimento do docente efetivo e do não efetivo, ou a recusa injustificada para atribuição de classes e aulas, bem como a não configuração de classe ou aulas atribuídas poderá implicar em instauração de processo administrativo assegurada a ampla defesa e o contraditório;
8. O docente contratado com atribuição inferior a 19 aulas, ou, ainda, em **interrupção de exercício**, que no período de 1 (um) mês, não atender as solicitações da Diretoria de Ensino para ministrar aulas ou participar de atribuição, respectivamente, poderá ter a extinção contratual, nos termos da legislação pertinente.
9. Só poderão atuar como eventuais, docentes que possuam Portaria S ou Contrato Categoria V, lembrando que os Categoria O poderão ministrar aulas em caráter eventual, desde que, primeiramente tenham aulas atribuídas na Diretoria de Ensino.
10. Solicita-se ampla divulgação junto aos docentes das informações acima e do calendário, abaixo, com previsão de digitação e atribuição das aulas na Diretoria de Ensino – Fase 2:

<p style="text-align: center;">CALENDÁRIO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS DURANTE O ANO DE 2019- 1º Semestre DIRETORIA DE ENSINO- Auditório 1 Rua Geraldo Moran, 271, Jardim Umuarama, Osasco, SP</p>
<p style="text-align: center;">Todas as Quartas-Feiras em atendimento ao Artigo 29 da Resolução S.E. 71/2018</p>
<p style="text-align: center;">Horários das Sessões de Atribuições</p>
<p>9 h: Atribuição de aulas das disciplinas de Língua Portuguesa, Inglês, Espanhol, Educação Física e Educação Especial</p>
<p>10h: Atribuição de aulas das disciplinas de História, Geografia, Sociologia, Filosofia, Ensino e Religioso</p>
<p>14h: Atribuição de aulas das disciplinas de Matemática, Ciências, Biologia, Física e Química e Arte</p>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO
EQUIPE SUPERVISÃO DE ENSINO

DIAS DA ATRIBUIÇÃO				
FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
20	06	03	*02	05
27	13	10	08	12
	20	17	15	
	27	24	22	
			29	
Unidade Escolar – Deverá digitar as aulas no sistema até às 16 h da sexta-feira , nas datas abaixo:				
FEVEREIRO: 15, 22				
MARÇO: 01, 08, 15, 22,29				
ABRIL: 05, 12, **18, 26				
MAIO: 03,10, 17, 24 e 31				
Junho: 07				
*Atribuição pós feriado Dia do Trabalho				
**Digitação antes do feriado da Sexta-feira Santa				

Contando com a costumeira atenção, antecipadamente agradecemos.

Pela Comissão
Maria de Fátima Francisco
Maria José dos Santos Oliveira
Ivanilda Marcia Medines
Comissão de Atribuição / Centro de Rec. Humanos

De Acordo:

Irene M. Pantelidakis
Dirigente Regional de Ensino